



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



CORURIFE
PREFEITURA



EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA – INDEFERIMENTO

Processo Administrativo: Pedido de Reconhecimento de Imunidade Tributária
Interessado: Instituto Hospital Carvalho Beltrão
CNPJ: 35.642.172/0001-43

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE, com fundamento no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, **decide que acata na íntegra o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município que opinou pelo INDEFERIMENTO do pedido de reconhecimento de imunidade tributária**, formulado pelo Instituto Hospital Carvalho Beltrão.

A decisão fundamenta-se na **ausência de comprovação do atendimento aos requisitos previstos no art. 14 do Código Tributário Nacional**, indispensáveis à fruição da imunidade prevista no art. 150, VI, “c”, da Constituição Federal.

Publique-se.

Cumpra-se.

Coruripe-AL, em 09 de Março de 2026.

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Telefone: 00 2387-1853

Rua Exemplo, 00 – Bairro | CEP: 57.230-000 | Coruripe - AL

www.coruripe.al.gov.br